



PORTARIA Nº 151/2017 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 150/2017 - CGJ/AM que determinou a realização de Correição Extraordinária na Vara Única da Comarca de Alvarães/AM.

RESOLVE:

INCLUIR a MAJOR PM **DANIELE VIEIRA DE SOUZA**, Assistente Militar de Ordem da Corregedoria para fazer a segurança do Corregedor-Geral de Justiça durante o deslocamento e realização dos trabalhos pela Comissão de Correição na Vara Única da Comarca de Alvarães/AM, instituída por meio da Portaria nº 150/2017 - CGJ/AM.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
18 de julho de 2016

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça